

PEC 313/13 - PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 313-A, de 2013, do Senado Federal, que “altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública”, e apensada – PEC31313

PEC 313/13 - PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO

CRIAÇÃO: 10/10/2013 **CONSTITUIÇÃO:** 19/11/2013 **INSTALAÇÃO:** 20/11/2013

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	SERGIO ZVEITER (PSD/RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	SIBÁ MACHADO (PT/AC)
2º VICE-PRESIDENTE	NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB/RS)
3º VICE-PRESIDENTE	VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
RELATOR	RAUL HENRY (PMDB/PE)

EMAIL:

SECRETÁRIO DA COMISSÃO:

Raquel Andrade De Figueiredo

CONSULTORES:

PEC 313/13 - PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 313-A, de 2013, do Senado Federal, que “altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública”, e apensada – PEC31313

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

20/11/2013 – 14:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h30min

Reunião de Instalação e Eleição:

I - Instalada a Comissão Especial.

II - Eleito Presidente o Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ).

Os Deputados Sibá Machado (PT/AC), Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) e Vieira da Cunha (PDT/RS) foram eleitos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente.

O Deputado Raul Henry (PMDB/PE) foi designado Relator da Comissão Especial.

27/11/2013 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Deliberação de requerimentos:

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

HORÁRIO: 14h30min

Os seguintes requerimentos foram deliberados:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/13 - do Sr. Raul Henry - (PEC 313/2013) - que " Requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial, com a presença dos seguintes convidados: Carlos Ayres Britto, José Paulo Cavalcante Filho e Joaquim de Arruda Falcão Neto".

APROVADO, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO JOSIAS GOMES, E COM A INCLUSÃO, DOS SEGUINTE NOMES:

- ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS, ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO ELEITORAL (SUGESTÃO DO DEPUTADO VIEIRA DA CUNHA);

PEC 313/13 - PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 313-A, de 2013, do Senado Federal, que “altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública”, e apensada – PEC31313

- MIGUEL REALE JUNIOR, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA (SUGESTÃO DO DEPUTADO WALTER FELDMAN); E

- JOAQUIM BARBOSA, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (SUGESTÃO DO DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR).

2 - REQUERIMENTO Nº 2/13 - do Sr. Paulo Feijó e outros - (PEC 313/2013) - que "requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial, com os seguintes convidados: Presidente do TSE, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello; Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros; Presidente do Conselho Nacional da OAB, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho; Professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, Dr. Carlos Ari Vieira Sundfeld; e Representante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Político (IDPE) e do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Partidário (IBDEP), Dr. Eduardo Maffia Queiroz Nobre".

APROVADO.

10/12/2013 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Convidados confirmados:

- Odim Brandão Ferreira, Subprocurador-Geral da República (Req. 2/13);

- Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da OAB (Req. 2/13);

- Eduardo Maffia Queiroz Nobre, Segundo-tesoureiro do Instituto de Direito Político e Eleitoral - IDPE e Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Partidário - IBDEP (Req. 2/13);

- Antônio Augusto Mayer dos Santos, Advogado especialista em Direito Eleitoral e Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral - IBRADE (Req. 1/13).

Resultado:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 313-A, DE 2013, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR AUTOMÁTICA A PERDA DO MANDATO DE PARLAMENTAR NAS HIPÓTESES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CONDENAÇÃO POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", E APENSADA

54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 10/12/2013

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 14h30min

Audiência Pública realizada com a presença dos seguintes convidados:

· Odim Brandão Ferreira, Subprocurador-Geral da República (Req. 2/13);

PEC 313/13 - PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 313-A, de 2013, do Senado Federal, que “altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública”, e apensada – PEC31313

· Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da OAB (Req. 2/13);

· Eduardo Maffia Queiroz Nobre, Segundo-tesoureiro do Instituto de Direito Político e Eleitoral - IDPE e Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Partidário - IBDEP (Req. 2/13); e

· Antônio Augusto Mayer dos Santos, Advogado especialista em Direito Eleitoral e Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral - IBRADE (Req. 1/13).

O seguinte requerimento NÃO FOI DELIBERADO:

REQUERIMENTO Nº 3/13 - da Sra. Rosane Ferreira - (PEC 313/2013) - que "requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial, com a presença dos seguintes convidados: Marcus Vinicius Furtado, Márlon Reis e Pedro Gontijo".

12/02/2014 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e votação do Parecer do Relator, Deputado Raul Henry.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 04

HORÁRIO: 14h30min

A - Proposições Sujeitas à apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 313/13 - do Senado Federal - (PEC 18/2013) - que "altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública". (Apensado: PEC 311/2013)

RELATOR: Deputado RAUL HENRY.

PARECER: pela aprovação desta, e pela rejeição da PEC 311/2013, apensada.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS LEONARDO PICCIANI, SIBÁ MACHADO E VIEIRA DA CUNHA.

19/02/2014 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 10

HORÁRIO: 14h30min

PEC 313/13 - PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 313-A, de 2013, do Senado Federal, que “altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública”, e apensada – PEC31313

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 313/13 - do Senado Federal - (PEC 18/2013) - que "altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública". (Apensado: PEC 311/2013)

RELATOR: Deputado RAUL HENRY.

PARECER: pela aprovação desta, e pela rejeição da PEC 311/2013, apensada.

Vista conjunta aos Deputados Leonardo Picciani, Sibá Machado e Vieira da Cunha, em 12/02/2014.

APROVADO O PARECER CONTRA O VOTO DO DEPUTADO SIBÁ MACHADO, QUE APRESENTOU VOTO EM SEPARADO.